

O que você precisa saber sobre a reforma do estatuto da CASF?

A AEBA e a AABA não são contra a adequação da CASF às normas da ANS. A **posição das entidades é pela correção do processo**. A Resolução Normativa ANS nº 649/2025 impõe adequações regulatórias, mas, segundo a análise apresentada pela AEBA, a proposta de novo Estatuto inclui mudanças de governança que não decorrem da exigência regulatória e que podem reduzir o poder de decisão dos beneficiários e beneficiárias.

NÃO É APENAS UMA ADEQUAÇÃO À ANS.

A PROPOSTA TAMBÉM ALTERA A GOVERNANÇA E O PODER DE DECISÃO DOS ASSOCIADOS.

1. O QUE A ANS REALMENTE EXIGE

DEPENDENTES	Ampliação do conceito de dependente, alcançando grupo familiar até o quarto grau, além de situações de guarda, tutela e curatela.
PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	Garantia de que titulares que contribuem para o custeio sejam elegíveis para órgãos de administração, fiscalização e consulta.
PATROCINADORES	Formalização por convênio de adesão, com divulgação da relação de patrocinadores e regras de ingresso e saída.
REGRAS REGULATÓRIAS	Cumprimento de provisões técnicas, ativos garantidores, capital regulatório, Plano de Contas Padrão e informações à ANS.

2. O QUE A PROPOSTA ACRESCENTA — E QUE A AEBA CONSIDERA:

PRÓ-LABORE PARA CONSELHEIROS

Previsão de remuneração mensal equivalente a 20% da remuneração do Presidente da Diretoria Executiva.

DIRETORIA NOMEADA PELO CONSELHO

A Diretoria Executiva passaria a ser nomeada pelo Conselho, inclusive com dispensa expressa da condição de associado.

MENOS PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Redução de quóruns e previsão de dispensa de Assembleia Geral para futuras alterações estatutárias.

MAIS PODER CONCENTRADO

O Conselho passaria a ter competência para reformar o próprio Estatuto, retirando dos associados uma decisão hoje submetida à Assembleia Geral.

SEGURO D&O; E DEFESA DE ADMINISTRADORES

Previsão de seguro e custeio de defesa para administradores e ex-administradores.

MUDANÇAS NA ESTRUTURA

Ampliação da Diretoria Executiva, alteração das competências dos colegiados e supressão do Fundo Social e da vedação de compensação entre planos.

ATENÇÃO: a proposta, segundo a análise da AEBA, mistura a adequação regulatória com mudanças estruturais e de governança que deveriam ser objeto de debate próprio.

PONTOS QUE PRECISAM DE ESCLARECIMENTO!

3. O PONTO MAIS SENSÍVEL: QUEM SERÁ O PATROCINADOR DA CASF?

A minuta apresentada indica a CASF Corretora de Seguros Ltda. como única patrocinadora, mencionando o Banco da Amazônia S/A como instituidor da entidade. Para a AEBA e a AABA, essa questão precisa ser esclarecida e corrigida antes de qualquer votação, porque pode afetar diretamente o enquadramento da carteira de empregados e aposentados do BASA perante a ANS, além das condições de permanência de quadros vinculados à AEBA e à AABA.

ANTES DE VOTAR, É PRECISO RESPONDER:

O Banco da Amazônia será formalmente reconhecido como patrocinador? Qual será a base normativa para o enquadramento de empregados e aposentados? Quais serão os efeitos para os demais grupos vinculados?

4. COMO O PROCESSO VEM SENDO CONDUZIDO:

06/08/2026 – 12h30	Foi apresentada uma versão da proposta que, segundo informado na reunião, ainda seria ajustada pela assessoria jurídica.
SEM DELIBERAÇÃO	A reunião não teve caráter deliberativo: a minuta não foi submetida a votação nem aprovada pelo Conselho.
VOTO ELETRÔNICO PREVISTO	A versão final seria encaminhada aos conselheiros para análise individual e voto eletrônico.
17h45 DO MESMO DIA	Antes do encerramento do prazo de análise, circulou minuta apresentada como texto “aprovado pelo Conselho Deliberativo”.
PROBLEMA CENTRAL	Segundo a manifestação registrada pela AEBA, não houve deliberação colegiada, votação ou proclamação de resultado.

5. A PROPOSTA DA AEBA: QUE HAJA REFORMA EM DUAS ETAPAS.

1ª ETAPA — ADEQUAÇÃO REGULATÓRIA	2ª ETAPA — GOVERNANÇA
Assembleia Geral Extraordinária restrita aos dispositivos estritamente necessários para cumprir a RN ANS nº 649/2025. Cumpra-se a obrigação regulatória sem misturar mudanças de governança.	Debate separado sobre estrutura dos órgãos, competências, remuneração, quóruns, seguro D&O; e demais temas discricionários, com justificativa técnica e ampla discussão com o corpo associativo.

A AEBA E A AABA NÃO É CONTRA A REFORMA.

SÃO CONTRA UMA REFORMA AMPLA, COM MUDANÇAS DE GOVERNANÇA, APROVADA JUNTO COM A ADEQUAÇÃO REGULATÓRIA E SEM O DEVIDO DEBATE.

POSIÇÃO DA AEBA E DA AABA: a reforma estatutária, na forma como vem sendo conduzida, não deve avançar! A responsabilidade por eventual não aprovação da reforma, caso não sejam corrigidos os problemas apontados, é atribuída pela AEBAE aaba, à direção da CASF.



AEBA — Associação dos Empregados do Banco da Amazônia
AABA - Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia

